



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Errata ao Decreto Nº 3.265/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de janeiro de 2017, VIII Nº 1774

Onde se lê:

SUPLENTE

Marcelino Ricardo Pinto da Silva

Lê-se:

SUPLENTE

Narcelio Ricardo Pinto da Silva

LADÁRIO-MS., 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal